



NOTA OFICIAL

Acerca da informação trazida através de publicação OFICIAL, publicada na data de 16/01/2024, sobre o banimento pela TENCENT de um de nossos atletas, a INCO GAMING passa a esclarecer:

Nossa equipe vem a público esclarecer que o atleta em questão não possui mais nenhum vínculo com esta organização, haja vista ter cometido violação contratual, bem como às regras da modalidade.

A diretoria da INCO, uma vez constatado indícios de violação às regras da modalidade, assim como ao contrato celebrado entre as partes, após ser instada pela própria desenvolvedora e também a organizadora das competições, enviou comunicado às mesmas, solicitando que analisassem com bastante atenção o aludido caso, fazendo isto com o escopo precípuo de centralizar todas as informações, assim como para buscar a verdade real dos fatos em investigação.

No mais, a organização, ao tempo em que reitera o compromisso com seus valores éticos e morais historicamente afirmados, assegura a toda comunidade o trabalho dentro do marco da legalidade, prezando sempre pelos princípios de isonomia e paridade de condições entre os competidores.

Com efeito, a INCO informa que está atenta a tudo que tem sido noticiado junto as mídias sociais, aduzindo que irá responsabilizar civil e criminalmente qualquer empresa ou indivíduo que estejam utilizando ilegalmente do seu nome, proferindo inverdades e promovendo manifestações infundadas nas redes sociais com o objetivo claro de macular a imagem da equipe.

Permanecemos à disposição de quem quiser algum esclarecimento, repisando que outras informações já foram apresentadas para os órgãos competentes a fim de apurar as condutas praticadas em face da equipe.

Atenciosamente,

17 de janeiro de 2024.

JURÍDICO INCO GAMING